



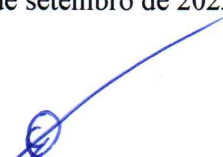
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Gabinete do Prefeito

CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: gabinete@jari.rs.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2023

Pela presente ordem de serviço, autorizo os seguintes Servidores Públicos Municipais a atuarem como Mesários no dia 01/10/2023 (domingo), na eleição que escolherá os novos Conselheiros Tutelares do Município de Jari/RS - Mandato 2024/2028, conforme disposto no Edital nº 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, sendo: Adalberto Joel Erd Hohemberger – Matricula 176, Alciomar Franzen – Matricula 936, Anelise Ferigollo Cargnelutti – Matricula 537, Anusca da Silva Rohde – Matricula 1002, Carla Roberta Kretzmann – Matricula 629, Celito Silva da Silva – Matricula 650, Claudir Santos Freitas – Matricula 1311, Cleia Daiana Kretzmann – Matricula 896, Cristiane Dias dos Santos – Matricula 1009, Giselda Kolinsk – Matricula 1000, Erico Piecha Simi – Matricula 1271, Joaquim Osório Moura dos Santos Filho – Matricula 509, Juciele de Almeida Anibele – Matricula 718, Katiana Silva de Azeredo – Matricula 1021, Osmar Chaves Walau – Matricula 659, Paulo Lair Moreira Goulart – Matricula 1032, Rafael Pereira da Silveira – Matricula 1325, Rosalia Machado Oliveira Silveira – Matricula 315, os quais terão direito a gozar de 01 (uma) folga de um dia posteriormente.

Jari, 01 de setembro de 2023.


OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal